

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE CHAPECÓ Rua Porto União, 968 - Centro - Águas de Chapecó - SC CEP: 89883-000 CNPJ: 82.804.212/0001-96 Telefone: (49) 3339-0855	TOMADA DE PREÇOS 30/2023
	Nº Processo: 29/2023 Data Processo: 17/04/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 22/05/2023 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE CHAPECÓ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL LEONORINO HÉLIO GOTTARDI, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO EM ANEXO

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ZAGONEL S.A.	81.365.223/0001-54
TALASKA ENERGIA EIRELI	32.786.679/0001-82
GT SOLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA	29.753.587/0001-91
ARCEAL INFRAESTRUTURA LTDA	48.751.175/0001-67
MULTIPLUS BALSA NOVA - EIRELI	19.657.644/0001-85
APOGEU SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA.	41.444.013/0001-37

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

REUNIRAM-SE NO DIA 22/05/2023 NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE SRA.DAIARA EICHELBERGER, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO SRA. JANICE FATTIO SEIDEL E A SRA. MILENA WEIS OLIVEIRA, O AGENTE DE COMPRAS SR. VICTOR L. ARAUJO COMASSETTO E O REPRESENTANTE DA EMPRESA ZAGONEL S.A, CNPJ SB Nº81.365.223/0001-54, SR.JORGE LUIS KAMMLER PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº29/2023 TOMADA DE PREÇO Nº30/2023.

APÓS ABERTO OS ENVELOPES E ANALISADO A DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU QUE A EMPRESA MULTIPLUS BALSA NOVA-EIRELI, CNPJ SOB Nº19.657.644/0001-85 NÃO APRESENTOU O SEGUINTE DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL:

6.10. Certificado de Registro Cadastral – CRC, ou documento que comprove, junto a Comissão Permanente de Licitação, atendimento a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro (3º) dia útil anterior à data do recebimento dos envelopes.

OBS: As empresas que possuem Certificado de registro Cadastral (CRC) junto ao cadastro de fornecedores do Município de Águas de Chapecó, porem estando com documentos vencidos deverão regularizar a situação até o terceiro (03) dia útil anterior à abertura do edital/processo licitatório;

TAMBÉM APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL VENCIDOS:

6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;

6.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

POR SE TRATAR DE UMA EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), beneficiados da LC 123 apresentar algum vício ou defeito em sua documentação relativa à regularidade fiscal/trabalhista, deverá ser habilitada “sob condição”.

Apenas caso esta EPP habilitada “sob condição” seja a melhor classificada na próxima fase de julgamento de propostas, então será concedido o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido justificado da ME/EPP, para que rerepresente a documentação fiscal/trabalhista livre dos vícios.

DESTA FORMA PASSAMOS PARA ETAPA DE PROPOSTA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DAIARA EICHELBERGER
PRESIDENTE

JANICE FATTIO SEIDEL
MEMBRO

Milena Weis Oliveira
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JORGE LUIS KAMMLER
(ZAGONEL S.A.)
